



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1014/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados , desta Prefeitura os
Servidores Públicos Municipais:

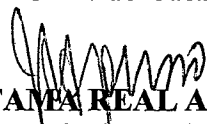
- **NOEMIA RUFINO ANCHIETA LEITE**
Oficial de Gabinete, Padrão CC-4
- **JUCELINO RIBEIRO DE OLIVEIRA**
Auxiliar de Expediente, Padrão CT-10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na
data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete


JURUPITANGA REAL AFONSO
Secretário Municipal de Administração